

**APROVADO**  
Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.  
em Sessão: Ondinária  
de 05/10/2011  
Presidente  
José Góes



Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE  
CNPJ nº. 01.736.644/0001-05

**PROTOCOLO**  
Protocolo no Livro Nº 005  
às folhas 05 em 2002  
Câmara Municipal OS 10 11  
Carine dos C Costa  
Funcionário Clicatregado

Projeto de Lei nº. 09/2011

de 05 de outubro de 2011.

"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Senhor  
CARLOS MAGNO de Deus Souza"

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Alvoradense ao Senhor CARLOS MAGNO de Deus Sousa, Gerente da Caixa Econômica Federal, como reconhecimento e homenagem do Poder Público pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Alvorada do Norte (GO).

Parágrafo Único – Passa a fazer parte da presente Lei, o currículo e demais informações sobre o homenageado que seguem em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Assinam: